



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

DECRETO Nº 146/2017

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no Item 17.6 do Edital de Abertura do Concurso 001/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por dois anos a validade do Concurso Público realizado em 15/11/2015 e homologado seu resultado final em 10/12/2015 através do Decreto nº 117/2015 publicado em 11/12/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal